

**CAMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS**

Av. Sant'Clair de Mello 207 - Indianópolis/MG

CNPJ: 21.246.764/0001-31

Cep: 38.490-000 - Telefone: (34)32451367

NOTA DE EMPENHO**0000626**

DATA EMPENHO 08/12/2025	TIPO Ordinário	MODALIDADE Comunicação interna	Nº AF/CI 0005993	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 01.01.01.00.01.031.0011.03.2.002.3.3.90.14.00.00	CO: 0000	Nº FICHA 14
OBJETO DA DESPESA DIÁRIA DE VEREADORES				CONDIÇÃO DE PAGAMENTO À Vista		EXERCÍCIO: 2025
INSTITUCIONAL FUNCIONAL PROGRAMÁTICA				FONTE: 1500Recursos não vinculados de Impostos		
ORGÃO: 01 CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS ENTIDADE: 01 CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS UNIDADE: 01 CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS SUBUNIDADE: FUNÇÃO: 01 Legislativa				SUBFUNÇÃO: 031 Ação Legislativa PROGRAMA: 0011 AÇÃO LEGISLATIVA PROJ/ATIV 2.002 MANUTENÇÃO DO CORPO LEGISLATIVO MUNICIP ELEMENTO: 3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL SUBELEMENTO 3.3.90.14.01.00 DIÁRIAS DE VEREADORES		

Página 1 de 1

CREDOR				CÓDIGO: 000451		CNPJ/CPF: 115.211.456-52
RAZÃO SOCIAL: LEONARDO ALVES VIEIRA				BAIRRO: CENTRO		CEP: 38.490-000
ENDEREÇO: RUA PRACHEDES FERNANDES 630				CIDADE: INDIANÓPOLIS		UF: MG
Cidade: INDIANÓPOLIS				TELEFONE:		FAX:
Cidade: INDIANÓPOLIS				UF: MG		INSCRIÇÃO ESTADUAL:

Autorizamos o fornecimento dos materiais ou execução dos serviços, obedecidas as condições e especificações constantes desta nota de empenho.

Ordenador:

Assinatura: Marcos Lúcio de Silva**HISTÓRICO DO EMPENHO**

NOTA DE EMPENHO PARA FAZER FACE A DESPESA COM ANTECIPAÇÃO DE 4 (QUATRO) DIÁRIAS DE VIAGEM PARA COBRIR DESPESAS DURANTE VIAGEM A CIDADE DE BRASÍLIA-DF PARA PARTICIPAR DE CURSO DE CAPACITAÇÃO COM O SEGUINTE TEMA "29º SIMPÓSIO DE GESTÃO PÚBLICA" A REALIZAR-SE NO PERÍODO DE 9 A 12/12/2025, CONFORME SERÁ DETALHADO NO RELATÓRIO DE VIAGEM NO ATO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS. REQUERIMENTO DE ANTECIPAÇÃO DE DIÁRIAS ANEXO E EM CONFORMIDADE COM O DISPOSTO NA LEI ORDINÁRIA N.º 2.283 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025.

VALOR DOS PRODUTOS:	DESCONTOS:	IMPOSTOS:	FRETE:	GUIA ORÇAMENTÁRIA:	GUIA EXTRA:	TOTAL GERAL:
6.000,00	0,00	0,00	0,00			6.000,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

DEMONSTRATIVO DA DOTAÇÃO E CONTABILIZAÇÃO				Contadora:	
DATA CONTABILIZAÇÃO: 08/12/2025	INICIAL OU SALDO: 40.499,35	EMPENHADO: 6.000,00	SALDO DISPONÍVEL: 34.499,35	LILIAN SILVA BORGES RABELO CRC/MG083266	

A liquidação da despesa a que se refere a presente nota de empenho, foi procedida com base no documento apresentado, onde demonstra a entrega do material ou execução do serviço.

Data: 8/12/25 Resp. liquidação:Assinatura: Marcos Lúcio de Silva

Face a liquidação processada autorizo o pagamento ao favorecido, atendidas as formalidades legais.

Marcos Lúcio de Silva
ResponsávelData: 8/12/25

Recebi(emos) o valor total da presente nota de empenho que dou plena, geral e irrevogável quitação à CAMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

COMPROVANTE DE PAGAMENTO ANEXO
Data: 8/12/25
Responsável

Nome do responsável:

RG / CPF:

Dados bancários - Banco: Agência: Conta:

BANCO: 001	AGÊNCIA: 3733	Nº CONTA: 38423	Nº CHEQUE:	TESOUREIRO:
----------------------	-------------------------	---------------------------	------------	-------------



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
CEP 38.490-000, ESTADO DE MINAS GERAIS

626

REQUERIMENTO DE ANTECIPAÇÃO DE DIÁRIAS

Requerente: LEONARDO ALVES VIEIRA

Finalidade: DIÁRIA DE VIAGEM PARA COBRIR DESPESAS DURANTE VIAGEM A CIDADE DE BRASÍLIA-DF, PARA CURSO DE CAPACITAÇÃO. CONFORME SERÁ DETALHADO NO RELATÓRIO DE VIAGEM NO ATO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS E EM CONFORMIDADE COM O DISPOSTO LEI MUNICIPAL N.º 2.283, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025

Destino: BRASÍLIA-DF

Saída: 09/12/2025

Retorno aproximado/estimado: 12/12/2025

Quantidade de diárias solicitadas: 4 (QUATRO) DIÁRIAS

Transporte Utilizado: (X) Oficial () Próprio

Se optar por veículo próprio, deseja solicitar valor adicional, conforme §2º do art. 7º da Lei Municipal n.º 2.283/2025: R\$ 500,00 (Quinhentos Reais)? () Sim (X) Não

Valor Total das Diárias: 6.000,00 (seis mil reais)

Valor Total Solicitado: R\$ 6.000,00 (SEIS MIL REAIS)

Declaro, sob as penas da lei, que os recursos serão despendidos no exercício de meu cargo e em estrito cumprimento de atividade de interesse do Município de Indianópolis.

Assinatura do Requerente

Assinatura do Ordenador de Despesa:

Marcos Túlio da Silva

MARCOS TULIO DA SILVA

Presidente da Câmara Municipal

Setor de Contabilidade:

Antecipação do valor das diárias efetuado em: 8 / 12 / 25

Data limite para entrega de relatório de viagem: 15 / 12 / 25

Lilian da Silva Borges Rabelo
LILIAN DA SILVA BORGES RABELO

CRC MG 083266/O

BRASÍLIA – DF

**29º SIMPÓSIO DE GESTÃO PÚBLICA
de 09 a 12 de dezembro de 2025**

-Terça-feira: 09/12 Horário: 14:00 às 19:00

Credenciamento e entrega de materiais.

-Quarta-feira: 10/12 Horário: 08:00 às 12:00 – Palestra

Os Tribunais de Contas e as Câmaras Municipais de Vereadores.

Principais apontamentos, medidas de precaução e medidas corretivas.

Estudos de casos e jurisprudência de Tribunais de Contas.

-Quinta-feira: 11/12 Horário: 08:00 às 12:00 – Palestra

O Princípio da simetria e sua aplicação ao Poder Municipal.

Autonomia Municipal e a competência Legislativa.

Técnicas de Redação Legislativa e os requisitos para um projeto de Lei eficaz.

-Sexta-feira: 12/12 Horário: 07:00 às 09:00

O Papel dos assessores e Servidores na estruturação de projetos.

Troca de experiências, dúvidas, debates;

Integração de projetos;

Carga horária: 10h/aulas.

Plantão de dúvidas das 09h00 às 10h00.

Encerramento e entrega de certificados.

Contato

Telefone: (61)98654-5280 (WhatsApp)

Investimento: R\$1.100,00 por participante

Dados Bancários:

Banco do Brasil

Agência: 2901-7

Conta Corrente: 51010-6

Instituto Ulysses Guimarães Ltda.

CNPJ: 40.033.708/0001-63

E-mail: contato@institutoulyssesguimaraes.com.br

Instagram: @institutoulyssesguimaraes

Local: Hotel Laguna Plaza

Praça Central, 3ª Avenida, Avenida Contorno Ae 4 Núcleo

Bandeirante, Brasília- DF

(61)2109 9600

Obs.: O Instituto Ulysses Guimarães se reserva no direito de cancelar os eventos, não se responsabilizando pela viagem sem inscrição antecipada.

Palestrantes:



Dr. Enéias Rezende
Advogado



Dr. Fábio F. Esteves
Juiz de Direito do Distrito
Federal e Territórios



Dra Lília Simone Rodrigues
Juíza-TJDFT



Dra Perla Roriz -Advogada



Marcos Paulo-Palestrante

08/12/2025 - BANCO DO BRASIL - 16:33:11
373303733 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: CAMARA MUNICIPAL DE INDIA

AGENCIA: 3733-8 CONTA: 3.842-3

DATA DA TRANSFERENCIA 08/12/2025

NR. DOCUMENTO 553.733.000.011.290

VALOR TOTAL 6.000,00

***** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: LEONARDO ALVES VIEIRA

AGENCIA: 3733-8 CONTA: 11.290-9

NR. DOCUMENTO 553.733.000.003.842

NR.AUTENTICACAO D.CE6.B2E.38A.10B.532

Transação efetuada com sucesso por: J8097640 LILIAN DA SILVA BORGES RABELO.



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

Estado de Minas Gerais

RELATÓRIO DE VIAGEM

NOME: **Leonardo Alves Vieira**

DATA DA SAÍDA: **09/12/2025 às 09:00, horas.**

DATA DA CHEGADA: **12/12/2025 às 15:00, horas.**

LOCAL DE DESTINO/PROCEDÊNCIA: **Brasília-DF**

TRANSPORTE UTILIZADO: **Veículo Oficial**

QUANTIDADE DE DIÁRIAS RECEBIDAS: **04, correspondendo a R\$ 6.000,00**

QUANTIDADE DE DIÁRIAS UTILIZADAS: **04, correspondendo a R\$ 6.000,00**

Há valor a ser devolvido:

() Sim (X) Não.

RELATÓRIO DESCRITIVO DA VIAGEM:

Curso de capacitação, conforme certificado e fotos em anexo:

Declaro, sob as penas da lei, que as despesas ocorreram em razão do meu cargo e em estrito cumprimento de atividades de interesse do Município de Indianópolis.

DATA: 16 de dezembro de 2025

ASSINATURA

SETOR DE CONTABILIDADE:

Conferido e determinado o arquivamento em 16 / 12 / 25

Assinatura do responsável

Certificado

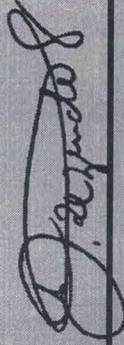
Certificamos que **LEONARDO ALVES VIEIRA** participou do curso

“29º SIMPÓSIO DE GESTÃO PÚBLICA”

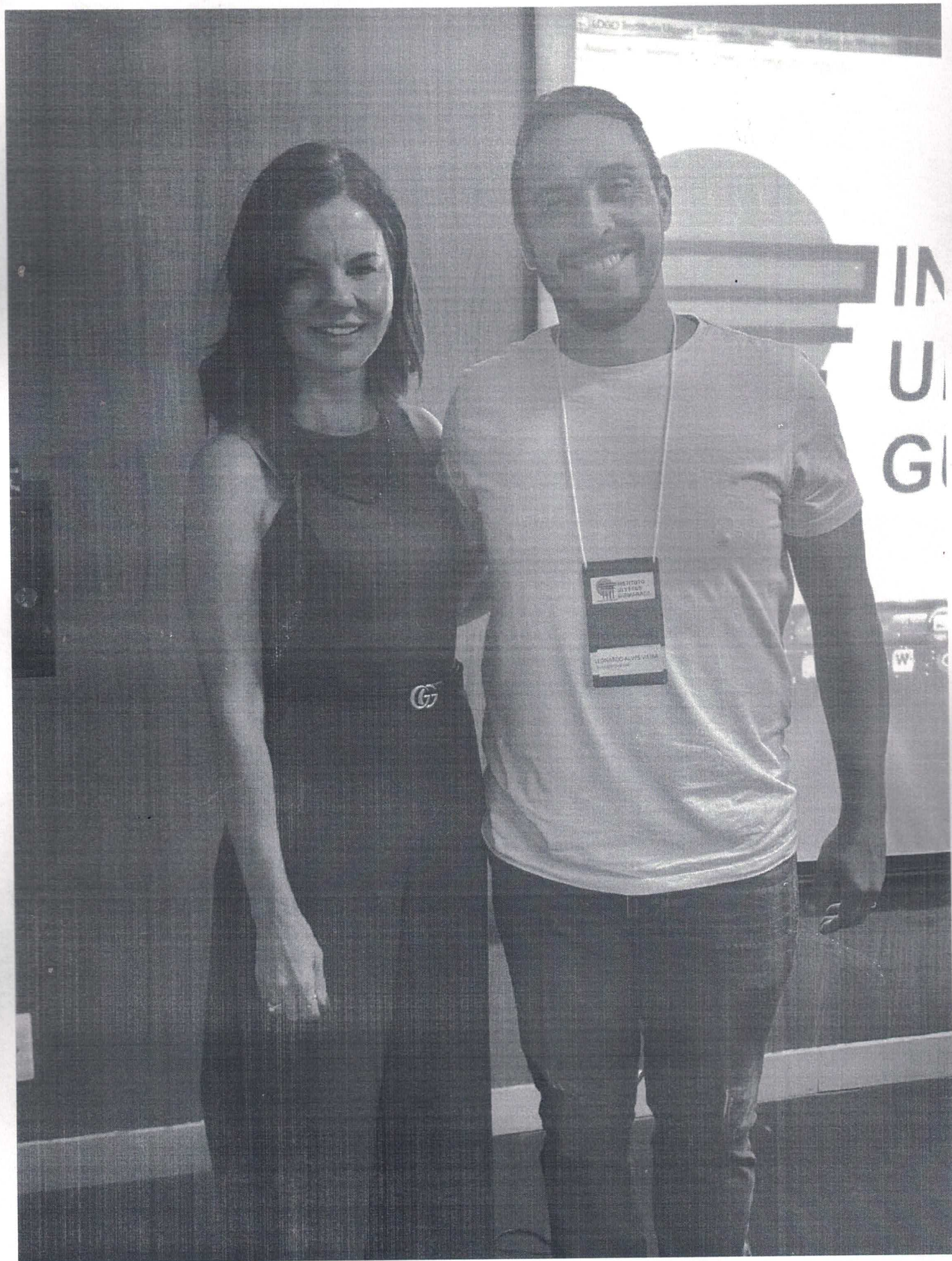
Realizado nos dias **09 a 12 de dezembro de 2025**, na cidade de **BRASÍLIA – DF**.

TÓPICOS: Os Tribunais de Contas e as Câmaras Municipais de Vereadores. Principais apontamentos, medidas de precaução e medidas corretivas. Estudos de casos e jurisprudência de Tribunais de Contas. O Princípio da simetria e sua aplicação ao Poder Municipal. Autonomia Municipal e a competência Legislativa. Técnicas de Redação Legislativa e os requisitos para um projeto de Lei eficaz. O Papel dos assessores e Servidores na estruturação de projetos. Integração de projetos; Carga horária: 10h/aulas.

Participante



Instituto Ulysses Guimarães LTDA
CNPJ: 40.033.708/0001-63





LIDERANÇA RESSONANTE

O PODER DA INTELIGÊNCIA EMOCIONAL

A liderança é a arte de fazer com que os outros queiram fazer o que você quer que eles façam.

LIDERANÇA RESSONANTE
Liderança baseada na inteligência emocional e na conexão com o coração.

LIDERANÇA DESONANTE
Liderança baseada na inteligência racional e na conexão com a mente.

LIDERANÇA INEFFECTIVA
Liderança baseada na inteligência emocional e na conexão com o coração, mas sem a conexão com a mente.

20% + 30% = 50% + 70%

O MITO DO PERFORMANTISMO
A ideia de que a liderança é baseada apenas na inteligência racional e na conexão com a mente.

O MITO DA INTELIGÊNCIA EMOCIONAL
A ideia de que a liderança é baseada apenas na inteligência emocional e na conexão com o coração.

CONCLUSÃO
A liderança é baseada na inteligência emocional e na conexão com o coração, mas também na inteligência racional e na conexão com a mente.

PARA SABER MAIS
Contate o autor do livro: [Contato]





A tarefa primordial de um líder é emocional.

O sucesso de um líder não depende apenas do que ele faz, mas de como o faz. Se um líder sabe lidar com as emoções na direção certa, nada mais funciona como deveria.



Dissonância

Contexto: Um executivo da BSC anuncia o encerramento de um departamento.

Ação: Começa o discurso alegando os riscos e descrevendo uma situação insustentável. O seu tom é sério e objetivo.

Resultado Emocional: A equipe reage com culpa e hostilidade. A atmosfera torna-se tão tensa que a equipe não consegue mais trabalhar.



Ressonância

Contexto: No dia seguinte, o mesmo executivo dirige-se à mesma equipe.

Ação: Fala com sinceridade sobre a situação do problema e a certeza de que os seus recursos são suficientes, mas aponta a sua dedicação.

Resultado Emocional: A equipe agradece. O líder transforma um momento de crise numa situação de plena confiança.

A diferença não está na mensagem, mas no tom e no impacto emocional.

